



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°008/2025

O Município de Barroquinha, Estado do Ceará, por seu Prefeito Municipal o **Sr. Jaime Veras Silva Filho**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **OITAVA CONVOCAÇÃO** dos aprovados no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pela Prefeitura Municipal de Barroquinha, realizado sob o **Edital n° 001/2023**, cujo resultado final foi **homologado pelo Decreto n° 198/2024 de 24 de abril de 2024**, conforme normas e condições estabelecidas no referido instrumento editalício.

Os candidatos devem comparecer ao **Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de Barroquinha**, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, centro, Barroquinha-Ce, **de segunda a sexta no horário de 08:00h às 14:00h dentro do prazo legal de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação** a fim de apresentar a documentação exigida para provimento do cargo efetivo ao qual o candidato se submeteu, conforme o **Edital 001/2023 - CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – Item 9 – documentos pessoais (obrigatório apresentar os originais para conferência e 2 (duas) cópias autenticadas para entregar.**

Após a entrega da documentação, o candidato será convocado para a realização do exame ocupacional de saúde mediante avaliação médica em data a ser previamente comunicada e para posterior nomeação, para imediato exercício da função para a qual logrou ser aprovado.

Os demais candidatos aprovados dentro das funções ofertadas no referido concurso serão convocados na medida em que ocorra a carência da respectiva função por parte do Município de Barroquinha, obedecendo-se inarredavelmente a ordem de classificação, de acordo com as necessidades de excepcional interesse público, sujeitando-se às normas do município.

O convocado que não aceitar a vaga disponível ofertada na ocasião da sua convocação deverá preencher e assinar o termo de desistência localizado no **ANEXO**





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

II, fornecido pelo Município de Barroquinha/CE e encaminhá-lo pessoalmente ou por meio de procurador com procuração e firma reconhecida em cartório para **setor de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal de Barroquinha, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, centro Barroquinha, CE.**

O convocado que não apresentar a documentação integral exigida, conforme **CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Item 9 do EDITAL Nº 001/2023**, no prazo inadiável da convocação, **será automaticamente eliminado e dado como desistente**, possibilitando a convocação do próximo candidato imediatamente classificado, conforme lista já publicada e, por fim, dos classificáveis existentes. Não será recebida documentação parcial de candidato e nem possibilitada a apresentação posterior dos documentos ausentes.

A documentação prevista no **CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Item 9 do EDITAL Nº 001/2023**, deverá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante apresentação de procuração impressa e assinada pelo outorgante, com firma reconhecida em cartório.

Barroquinha-CE, 05 de Agosto de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO

Prefeito Municipal de Barroquinha





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2025 - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

• CUIDADOR ESCOLAR (ÁREA III)		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
24°	512001766	FERNANDA VERAS CARVALHO TORRES
• MERENDEIRA (ÁREA I)		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
17°	512000738	VITORIA FERREIRA MAGALHÃES
• VIGIA (ÁREA II)		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
11°	512004850	LUIS EDUARDO MORAES DA SILVA



RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito(a) no CPF sob o n° (informar) e no RG n° (informar), residente e domiciliado (a) na (endereço), na cidade de (informar) - (UF), candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público – Edital n° 001/2023, classificado (a) em (informar lugar para o cargo público), conforme resultado final homologado em 24 de ABRIL de 2024, venho pela presente DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA AO EXERCÍCIO DO CARGO PÚBLICO para a qual logrei êxito na aprovação para o correspondente CONCURSO.

LOCAL E DATA

NOME COMPLETO



RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira
de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o
nº _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente
data: _____

- ☐ Não possuo bens a declarar.
☐ Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)

Barroquinha – CE, _____ de _____ de 2025.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

Assinatura



ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Eu, _____ portador (a) da Carteira de
Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o
nº. _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo
público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das
esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento
legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não
comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo
de _____ do Município de Barroquinha – Ceará.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40
ou dos Arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo
em que tomarei posse.

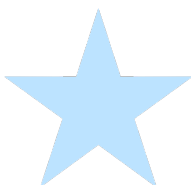
E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei. Barroquinha –
CE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO



CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

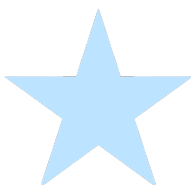
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

*pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos
eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. ”*



ANEXO V
CHECKLIST DE DOCUMENTOS
01 FOTO 3X4
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL



RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

**CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA
ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS
(FÓRUM)**

CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS

**COMPROVANTE DE
SITUAÇÃO CADASTRAL DO**

**CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL –RG E CPF DO
CÔNJUGE**

RG E CPF DOS DEPENDENTES

REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO

CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por

DECLARAÇÃO DE BENS

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO

ANEXO VI

LISTA DE EXAMES MÉDICOS

- a) Hemograma completo;
- b) Colesterol (HDL);
- c) Colesterol (LDL);
- d) Colesterol Total;
- e) Creatina;
- f) Fosfatase Alcalina;
- g) Glicemia;
- h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;



RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

i) Parasitológico de Fezes;

j) RaioX de tórax PA;

k) Sumário de Urina;

l) TGO;

m) TGP;

n) Triglicerídios;

o) Ureia;

p) VDRL.

